



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Processo E-Docs nº 2026-X3ZQZ	
Órgão: SECTI	
Setor Requisitante: GEP	
Responsável pela Demanda: Carla Geovana Fonseca da Silva de Castro	Número Funcional: 3304841
E-mail: carla.castro@secti.es.gov.br	Telefone: 3636-1806

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação se refere a aquisição de mobiliário e equipamentos destinados aos Centros Estaduais de Educação Técnica (CEETs), a fim de atender aos cursos técnicos do Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde. Esses recursos são essenciais para garantir o adequado funcionamento da unidade.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para assegurar o pleno funcionamento dos Centros Estaduais de Educação Técnica (CEETs), tornando-se indispensável a aquisição de mobiliário adequado à estrutura pedagógica, administrativa e laboratorial do centro educacional. Esses itens são essenciais para garantir ambientes organizados, funcionais e compatíveis com as exigências das atividades de ensino, especialmente no que se refere às práticas formativas dos cursos técnicos ofertados.

A adequada estruturação dos ambientes educacionais contribui diretamente para a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, possibilitando o desenvolvimento das competências técnicas dos estudantes e assegurando condições adequadas para a realização das atividades acadêmicas.

Destaca-se que os mobiliários, equipamentos e demais itens a serem adquiridos não se enquadram como bens de luxo, conforme o Decreto nº 5.352-R/2023, sendo classificados como bens comuns e permanentes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com a legislação vigente.

Diante do exposto, justifica-se a adoção dos procedimentos necessários para a abertura do processo licitatório destinado à aquisição dos mobiliários e equipamentos, os quais são imprescindíveis para garantir ambientes adequados ao ensino, favorecer a formação técnica dos estudantes e contribuir para o fortalecimento da educação profissional e dos serviços de saúde no Estado do Espírito Santo.

3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A estimativa para a aquisição dos mobiliários, equipamentos e demais itens foi elaborada com base na abrangência e na estrutura física dos Centros Estaduais de Educação Técnica (CEET).





Na elaboração da estimativa, foram considerados diversos fatores, como o número de turmas, a média de alunos por turma, a utilização dos laboratórios, bem como a rotatividade de uso dos equipamentos. Tais parâmetros asseguram que o quantitativo proposto seja suficiente para atender à demanda pedagógica, sem exceder o consumo provável para o período letivo.

Sendo assim, essa aquisição está alinhada às diretrizes da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (SECTI), no que se refere à valorização do ensino técnico e à expansão da rede pública de educação profissional no Espírito Santo. Além disso, atende aos princípios da eficiência e da economicidade, ao garantir que os investimentos em obras públicas sejam acompanhados da devida equipagem dos ambientes, assegurando sua plena funcionalidade.

Diante do exposto, justifica-se a adoção dos procedimentos necessários para a abertura do processo licitatório destinado à aquisição dos mobiliários, equipamentos e demais itens, os quais são imprescindíveis para garantir ambientes adequados ao ensino, favorecer a formação técnica dos estudantes e contribuir para o fortalecimento da educação profissional e dos serviços de saúde no Estado do Espírito Santo.

A seguir, apresentamos os quadros demonstrativos que detalham as necessidades de aquisição de mobiliários, equipamentos e demais itens para aos Centros Estaduais de Educação Técnica (CEETs).

GRUPO 1 – MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DO CEET SAÚDE - SERRA					
Item	Especificação do Item	Un	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	CAFETEIRA ESPRESSO AUTOMÁTICA – 1400W, 110V	Un	02	2.462,90	4.925,80
2	ESTUFA PARA SALGADOS – 8 BANDEJAS DUPLA 110 VE 220 V	Un	02	616,00	1.232,00
3	FOGAO ELÉTRICO DE 2 BOCAS	Un	01	229,55	229,55
4	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA	Un	02	1.037,58	2.075,16
5	FREEZER HORIZONTAL DE 2 PORTAS DE 543 LITROS BIVOLT	Un	03	3.693,62	11.080,86
6	FREEZER HORIZONTAL DE 399 LITROS COM TAMPA DE VIDRO	Un	01	3.472,80	3.472,80
7	MICRO-ONDAS	Un	05	696,41	3.482,05
8	REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL	Un	01	4.302,17	4.302,17
9	REFRIGERADOR	Un	03	3.248,90	9.746,70
TOTAL GERAL			20		40.547,09





GRUPO 2 – MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DO CEET SAÚDE - SERRA					
Item	Especificação do Item	Un	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA	Un	03	917,99	2.753,97
2	BEBEDOURO DE 200 LITROS	Un	03	3.249,00	R\$ 9.747,00
TOTAL GERAL			06		12.500,97

GRUPO 3 – MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DO CEET SAÚDE - SERRA					
Item	Especificação do Item	Un	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	TELEVISÃO DE 75 POLEGADAS	Un	06	4.754,00	28.524,00
2	SUPORE PARA TV ARTICULADO 26 – 75 POLEGADAS	Un	06	120,00	720,00
TOTAL GERAL			12		29.244,00

GRUPO 4 – MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DO CEET SAÚDE - SERRA					
Item	Especificação do Item	Un	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BONECO MANEQUIM ADULTO BUSSEXUAL COM ÓRGÃOS INTERNOS PARA TREINAMENTO.	Un	01	9.546,10	9.546,10
2	CADEIRAS CAIXAS ALTA	Un	40	566,00	22.640,00
TOTAL GERAL			41		32.186,10

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

Diante da demanda existente e dos trâmites necessários para a contratação, temos como previsão a celebração do novo contrato para o mês de março de 2026.

5. INDICAÇÃO DE MEMBRO (S) PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Carla Geovana Fonseca da Silva de Castro	Nome: Débora Resende Maranhão
E-mail: carla.castro@secti.es.gov.br	E-mail: debora.maranhao@secti.es.gov.br
Setor: GEP	Setor: GEP
Telefone: 3636-1806	Telefone: 3636-1806

6. INDICAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO, SE FOR O CASO

Serão os membros da equipe de planejamento.





7. FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA

A contratação deve ser feita por meio de licitação na modalidade de pregão eletrônico.

8. ORÇAMENTO

O orçamento abaixo é referente ao menor preço recebido. O valor total da contratação será de **R\$ 114.478,16 (cento e quatorze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)**, conforme discriminado a seguir:

GRUPO – MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DO CEET SAÚDE - SERRA			
ITEM	GRUPOS	QUANTIDADE	VALOR
01	GRUPO 1	20	40.547,09
02	GRUPO 2	6	12.500,97
03	GRUPO 3	12	29.244,00
04	GRUPO 4	41	32.186,10
TOTAL GERAL		79	114.478,16

9. OBSERVAÇÕES

Nestes termos, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Decretos Estaduais regulamentadores no âmbito do Estado ES.

Atenciosamente,

Anna Cristina Stein Lima

Professora de Educação Profissional e Tecnológica – GEP/SECTI

De acordo:

Solange Maria Batista de Souza

Subsecretária de Educação Profissional/SUBEP/SECTI



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANNA CRISTINA STEIN LIMA
PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT
VASCO - SECTI - GOVES
assinado em 22/04/2026 15:57:56 -03:00

SOLANGE MARIA BATISTA DE SOUZA
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBEP - SECTI - GOVES
assinado em 22/04/2026 16:07:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/04/2026 16:07:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANNA CRISTINA STEIN LIMA (PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - VASCO - SECTI - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-CMKCRG>

